



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024

EMENDA ADITIVA Nº _____ /2021
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/ 2021

**DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº
03/ 2021**

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fazem saber que o
Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º. Fica **ACRESCIDO** ao Projeto de Lei Complementar nº 03/ 2021 o art. 8º-A, que
passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 8º-A – Para efeitos desta lei, entende-se por
titularidade de domínio ou titularidade de uso, o
documento de propriedade ou qualquer outro
documento que comprove a posse.”*

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei Complementar
nº 03/ 2021.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2021

RODRIGO BORGES
Vereador

Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel:(27) 3261-3414 Ramal 216
Assessores: (27) 99821-8065 Jennifer/ (27) 99905-0888 Rafael/ (27) 99914-3911 Bruna
E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.